



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua João Alves da Silva a rua entre a Rodovia Faustino Daniel da Silva, perto da padaria do Joaquim, localizada no Bairro Amarela Velha, Distrito do Guarizinho.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor João Alves da Silva, casado com Maria Aparecida Gobbi da Gilva. Deixou os filhos Ailton Aparecido da Silva 37 anos, Selma Aparecida da Silva Aguiar 36 anos, Edvaldo Aparecido da Silva 33 anos, Raquel Aparecida da Silva Silveira 32 anos, Franciele Aparecida da Silva Pitanga 25 anos, Francine Paula Silva 23 anos e Wilian Almeida Silva 19 anos de idade. Filho de José Alves da Silva e de Maria Leite da Silva. O falecido residia no Bairro Amarela Velha, Distrito Guarizinho, Itapeva – SP.

Faleceu em 05 de junho de 2015, deixando uma história de vida digna e exemplo de dedicação à família e ao trabalho. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0003/2019**

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de via pública João Alves da Silva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se João Alves da Silva a via pública que se inicia na Avenida Faustino Daniel e é vicinal da rua Maria Alves Batista, localizadas no Bairro da Amarela Velha, Distrito do Guarizinho.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de janeiro de 2019.

EDIVALDO NEGÃO

VEREADOR - PSD